

PORTARIA Nº 3244/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 65596, de 16/11/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LEONARDO NUNES DO ESPIRITO SANTO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194006/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, noventa (90) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/09 a 28/12/2020, conforme Laudo Médico nº 65596, de 16/11/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 605071

**PORTARIA Nº 37/2020-CGD/PAD
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar sob o protocolo nº 2020/954498 (cópia dos procedimentos 2019/85131 e 2019/335655), que apurou irregularidades quanto a transferência de propriedade do veículo de placa EWT-0010, no âmbito da CIRETRAN de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 531/2019-CORREGEDORIA GERAL, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores P. R. M. M, matrícula nº 2563/1 e R. B. C. C, matrícula nº 5931876/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão Processante observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 605017

**PORTARIA Nº 264/2020-CGD/SIND. PUNITIVA/
DIVERSOS BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº05/2020-CDG/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 11.11.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº2020/501277.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.11.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 605027

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2020 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás envasada em garrafão de 20l no

regimento de fornecimento de comodato e água mineral sem gás envasada em copo de 200 ml, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo – I do edital.

ABERTURA: 15/12/2020

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 15/12/2020.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará WWW.detrان.pa.gov.br.

Belém/PA, 25 novembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 605195

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

CONTRATO: 37-2020-FISP - EXERCÍCIO: 2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionador tipo split para a PCPA. Valor Total: R\$ 456.310,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais), Data da Assinatura: 24/11/2020, Vigência: 24/11/2020 à 23/11/2021, Processo nº 2020/715567, 44.101.06.181.1502.7559, Fonte: 0141 e 0341, PI: 1050007559E. Contratada JGD COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI, com sede na Av. Brás de Pina, nº 798, sl 201 - CEP 21.210-672 - Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.137.336/0001-40. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - JANE GOMES DIAS/JGD Comércio de Máquinas e Refrigeração Eireli

Protocolo: 605463

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, no uso de suas atribuições estabelecidas na resolução nº 001/2020 de 10/07/2020, decorrida a análise dos recursos interpostos nos autos do processo licitatório nº 2019/374941 na modalidade Convite 02/2020-FISP/SEGUP, que tem como objeto elaboração de projetos complementares do complexo da polícia civil de Redenção/PA, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa MUL-TIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI com o valor de R\$ 149.699,66 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Belém, 25 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 605432

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1143/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);